



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravizado

Número da OS: 11570512-0 Número do RI: 31689343-9

Inclusão: 09/11/2024 Conclusão: 31/03/2025

Situação do RI: Fiscalização conduída

Prazo de término da fiscalização: 31/03/2025

Competência da aferição:

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 25.385.642/0001-87

Razão social: TRANSPORTES WAMAG LTDA Nome fantasia:

Telefone:

E-mail: CNAE: 4313-4/00

CEI: Obras de terraplenagem

Porte da Empresa: Outros Data de início de ativ. do estabelecimento: 09/08/1988

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz

CEP: [REDACTED] UF: MG

Endereço: [REDACTED] Complemento:

Bairro: [REDACTED] Município: Pirapora

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
04/11/2024	Ínicio da Fiscalização Outros: Ispencionados os alojamentos dos trabalhadores da Lucimara de Castro Santos (Brasil Terra Mineração), além de verificada a regularidade do contrato do trabalhador registrado na Wamag, mas que presta serviço na mineração. As empresas possuem um acerto entre eles, pois os sócios possuem parentesco.	Não
31/03/2025	Lançamento de dados em sistemas Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 03/2025

2.2. Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total

Homens	231	2	233	231		231
Mulheres	52	0	52	52		52
Total	283	2	285	283	0	283

Regularização do vínculo de emprego

Não há informações.

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 301

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
NR-01	101058-1 Deixar a organização de implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, ou deixar de constituir o gerenciamento de riscos ocupacionais em um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, ou deixar de contemplar ou integrar o PGR com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.		Regular	

NR-05	205113-3 Deixar de constituir e manter a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de acordo com a NR-05.		Regular	
NR-06	206051-5 Deixar de fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção.		Regular	
NR-07	107099-1 Deixar de induir ações de vigilância ativa e/ou passiva da saúde ocupacional no PCMSO, conforme alíneas "a" e "b" do item 7.3.2.1 da NR-7.		Irregular	Autuação
NR-07	107101-7 Não garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO.		Irregular	Autuação
NR-08	108039-3 Manter coberturas dos locais de trabalho que não assegurem proteção contra chuva.		Regular	
NR-24	124250-4 Manter estabelecimento que não possua instalação sanitária, ou disponibilizar instalação sanitária que não seja constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.		Regular	
NR-24	124267-9 Deixar de oferecer aos trabalhadores local em condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho.		Regular	
NR-24	124285-7 Deixar de fornecer água potável aos trabalhadores, em todos os locais de trabalho, ou permitir o uso de copos coletivos, ou fornecer água que não por meio de bebedouros, na proporção mínima de um para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições, ou deixar de fornecer água em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados quando não for possível obter água potável corrente.		Regular	

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Atributo/ NR	Ementa	Subitem	Descrição do Subitem	Situação Encontrada	Ações e Comentários/Justificativas
NR-24	124285-7	24.9.1	Em todos os locais de trabalho deverá ser fornecida aos trabalhadores água potável, sendo proibido o uso de copos coletivos.	Regular	
NR-24	124285-7	24.9.1.1	O fornecimento de água deve ser feito por meio de bebedouros na proporção de, no mínimo, um para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições.	Regular	
NR-24	124285-7	24.9.1.2	Quando não for possível obter água potável corrente, esta deverá ser fornecida em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados.	Regular	

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de Infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
NR-07	107099-1		228606632	18/11/2024	06/12/2024
NR-07	107101-7		228606624	18/11/2024	06/12/2024

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI
	[REDACTED]

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador TRANSPORTES WAMAG LTDA, CNPJ/CPF [REDACTED], situado à [REDACTED] em atendimento à Ordem de Serviço nº [REDACTED] emitida em 29/10/2024.

Trata-se de ação fiscal mista, conforme o artigo 30, § 3º do Decreto Federal nº 4.552, de 27/12/2002, iniciada em 04/11/2024, em curso até a presente data, realizada pela equipe do Projeto de Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo da Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais e Coordenação Geral de Fiscalização do Trabalho em Condições Análogas ao de Escravizados e Tráfico de Pessoas - CGTRAE, Ministério Público do Trabalho e participação da Polícia Rodoviária Federal, grupo composto por oito Auditores-Fiscais do Trabalho, um Procurador do Trabalho, um Agente de Segurança Institucional do MPU, quatro Agentes da Polícia Rodoviária Federal, um Motorista, um Agente de Higiene/Motorista, um Agente Administrativo/Motorista e uma Agente Administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego.

FISCALIZAÇÃO SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 04/11/2024 e 31/03/2025.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 285 trabalhadores, sendo 233 homens e 52 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 283 trabalhadores no estabelecimento.

Trabalho Infantil:

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-07
Ementa/Descrição:	107099-1 Deixar de incluir ações de vigilância ativa e/ou passiva da saúde ocupacional no PCMSO, conforme alíneas "a" e "b" do item 7.3.2.1 da NR-7.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	228606632

Atributo/NR:	NR-07
Ementa/Descrição:	107101-7 Não garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de Infração:	228606624

Atributo/NR:	NR-01
Ementa/Descrição:	101058-1 Deixar a organização de implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, ou deixar de constituir o gerenciamento de riscos ocupacionais em um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, ou deixar de contemplar ou integrar o PGR com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-08
Ementa/Descrição:	108039-3 Manter coberturas dos locais de trabalho que não assegurem proteção contra chuva.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124250-4 Manter estabelecimento que não possua instalação sanitária, ou disponibilizar instalação sanitária que não seja constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124267-9 Deixar de oferecer aos trabalhadores local em condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124285-7 Deixar de fornecer água potável aos trabalhadores, em todos os locais de trabalho, ou permitir o uso de copos coletivos, ou fornecer água que não por meio de bebedouros, na proporção mínima de um para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições, ou deixar de fornecer água em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados quando não for possível obter água potável corrente.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-05
Ementa/Descrição:	205113-3 Deixar de constituir e manter a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de acordo com a NR-05.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-06
Ementa/Descrição:	206051-5 Deixar de fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED]	- Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]	- Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]	- Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]	- Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]	- Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]	- Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]	- Agentes de Higiene e Segurança do Trabalho
CIF [REDACTED]	- Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]	- Auditor-Fiscal do Trabalho